Docusign Envelope ID: FC4370AB-DE9E-41E1-95DB-B9290E1DB76D

ARC CORRETORA DE CÂMBIO, ASSOCIADOS GOUVEIA, CAMPEDELLI S.A. - CNPJ/MF 04.684.647/0001-30

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. , Balanço Patrimonial referente aos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 e demais Demonstrações Contábeis referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, juntamente com o parecer, emitido sem ressalvas, de nossos auditores independentes Andreoli & Associados Auditores Independentes S/S. A Instituição gerencia seus riscos em consonância com as disposições regulamentares do Banco Central do Brasil. **Mensagem da administração:** Em meio a incertezas do mercado em relação ao compromisso do governo de reduzir as contas públicas o dólar encerrou o ano com alta de 27,34% em relação a 2023.A alta da moeda foi acentuada no final do ano, após a divulgação do pacote fiscal. Para conter uma maior escalada da moeda, o BC injetou 32.5 bilhões dólares no mercado, sendo 21,5 bilhões só em dezembro. A bolsa brasileira encerrou o ano de 2024 em baixa de 10,3%, ante uma alta de 22,2% no ano de 2023, refletindo o sentimento de incerteza da reforma tributária e da política de gastos do governo. Para 2025 o dólar tem perspectiva de preço R$ 5,99, aponta o boletim Focus. Apesar de tudo, impulsionado pelo aumento de empregos, de consumo das famílias e principalmente pelo setor de serviços, a economia brasileira cresceu (PIB) 3,4% durante o ano de 2024. A inflação foi persistente, o Banco Central, como forma de controle, majorou a taxa Selic, que terminou o ano com taxa 12,25%, com perspectiva de chegar a 14,25% em 2025. As medidas de contenção de gastos não agradaram o mercado e as desconfianças com a política fiscal se perpetuaram e o mercado avalia que continua arriscado investir no país. Para 2025 espera-se uma desaceleração acentuada da economia e consumo, com PIB caminhando para 1,5% até o final do ano. Na nossa visão, os fatores que levaram à desvalorização recente do real não desaparecerão no curto prazo, o desafio do Brasil em 2025 é manter um ritmo de crescimento apesar da redução de recursos e da desaceleração das economias nacionais e também mundiais. Seguem abaixo algumas informações relevantes do semestre: **Distribuição de Dividendos** - A empresa mantém distribuição constante de dividendos, de forma mensal e extraordinária, com valores acima dos estabelecido no estatuto social. **Investimento em qualificação**: ➨ O **Selo ABRACAM de Conformidade** está em andamento e será concebido pela Associação Brasileira de Câmbio com a missão de uniformizar as melhores práticas e procedimentos aplicados pelos agentes atuantes no mercado cambial, possibilitando assim maior transparência, robustez e economia para as instituições e seus clientes. Uma das etapas para obtenção do Selo de conformidade é a **Certificação de Câmbio ABRACAM** que é um **exame** destinado aos profissionais que trabalham ou desejam ingressar no mercado de câmbio, que comprova o conhecimento adquirido nos treinamentos sobre questões legais e regulatórias do mercado de cambio e sobre a sistemática nacional de Prevenção a Lavagem de dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT); ➨ Treinamento Anual Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, este que contou a presença de todos os diretores e colaboradores. **Principais indicadores econômicos** apresentados nas Demonstrações do Resultado dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram: **Principais indicadores econômicos:**

(valores em milhares de reais)	31.12.2024	31.12.2023	variação
Receitas de operações de câmbio	4.558	4.803	(245)
Rendas de títulos e valores mobiliários	26	26	(0)
Rendas de prestação de serviços+oper. e não operac.	4.024	1.943	2.081
Total de Receitas	8.608	6.772	**1.836**
Lucro Liquido	1.614	971	643

Demais informações necessárias para analises estão contidas nas notas explicativas. Estamos a disposição para demais esclarecimentos.

Demonstrações Contábeis do 2º Semestre de 2024 e dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 *(Valores Expressos Em Milhares De Reais)*

Balanços Patrimoniais

ATIVO	2024 Exercício	2023 Exercício
Ativo circulante	**5.285**	**4.632**
Disponibilidades (nota 3.a)	**4.643**	**4.072**
Moeda nacional	**29**	**21**
Depósitos bancários	**4.367**	3.988
Moeda estrangeira	247	63
Títulos e valores mobiliários	**408**	**423**
Carteira própria (nota 3.b)	408	423
Outros créditos	**234**	**137**
Rendas a receber (nota 3.j)	215	127
Impostos a compensar	10	10
Devedores diversos no país	9	-
Permanente:	**126**	**140**
Imobilizado de uso	**126**	**140**
Outras imobilizações (nota 3.c)	337	311
(-) Depreciações acumuladas	(211)	(171)
Total do ativo	**5.411**	**4.772**

PASSIVO	2024 Exercício	2023 Exercício
Passivo circulante:	**1.781**	**1.527**
Outras obrigações	**1.781**	**1.527**
Cambio a liquidar	-	1
Sociais e estatutárias	1.320	1.080
Fiscais e previdenciárias	200	220
Provisão para pagamentos a efetuar	261	226
Patrimônio líquido	**3.630**	**3.245**
Capital social	**700**	**700**
De domiciliados no país	700	700
Reservas de lucros	**3.024**	**2.540**
Reserva legal	140	140
Reservas especiais	2.884	2.400
Ajustes T.V.M. ao valor de mercado	**(94)**	**5**
Lucros ou prejuízos acumulados	**-**	**-**
Total do passivo	**5.411**	**4.772**

Demonstração dos Resultados

Discriminação	2024 2ºSemestre	2024 Exercício	2023 Exercício
Receitas de intermediação financeira	**2.297**	**4.584**	**4.829**
Resultado de oper. c/títulos e valores mobiliários	9	26	26
Resultado de operações de câmbio	2.288	4.558	4.803
Resultado bruto de interm financeira	**2.297**	**4.584**	**4.829**
Outras receitas/despesas operacionais	**(361)**	**(1.935)**	**(3.316)**
Receitas de prestação de serviços	2.737	3.928	1.804
Despesas de pessoal	(1.571)	(3.051)	(2.756)
Outras despesas administrativas	(1.045)	(1.996)	(1.760)
Despesas tributárias	(344)	(576)	(418)
Outras receitas operacionais	36	96	73
Outras despesas operacionais	(174)	(336)	(259)
Resultado operacional	**1.936**	**2.649**	**1.513**
Resultado não operacional	**-**	**-**	**66**
Resultado antes da tributação s/ o lucro	**1.936**	**2.649**	**1.579**
Imposto de renda e contribuição social	**(762)**	**(1.035)**	**(608)**
IRPJ e CSLL provisionados no período	(762)	(1.035)	608
Lucro líquido do semestre / exercício	**1.174**	**1.614**	**971**
Lucro líquido por ação(reais)	**1,67**	**2,31**	**1,39**

Demonstração dos Resultados Abrangentes

Descrição	2º Semestre de 2024	Exercício de 2024	Exercício de 2023
Lucro líquido do semestre/exercício	**1.174**	**1.614**	**971**
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente do semestre/exercício	**1.174**	**1.614**	**971**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2º Semestre de 2024 Eventos	Capital Realizado	Aumento de Capital	Reservas de Lucros	Ajuste ao TVM Mercado	Lucros e Prejuízos	Total Exercício 2024
Saldos iniciais em 30.06.2024	**700**	**-**	**2.540**	**(54)**	**440**	**3.626**
Ajustes T.V.M ao valor de mercado				(40)		(40)
Reservas de capital						
Reservas especiais de lucros			**484**		**(484)**	
Ajustes exercícios anteriores						
Lucro líquido (prejuízo)					**1.174**	**1.174**
Destinações - distribuição de lucros					**(1.130)**	**(1.130)**
Saldos finais em 31.12.2024	**700**		**3.024**	**(94)**	**-**	**3.630**
Mutações no período			**484**	**(40)**	**(440)**	**4**

Exercício de 2024 Eventos	Capital Realizado	Aumento de Capital	Reservas de Lucros	Ajuste ao TVM Mercado	Lucros e Prejuízos	Total Exercício 2024
Saldos iniciais em 01.01.2024	**700**		**2.540**	**5**		**3.245**
Ajustes T.V.M ao valor de mercado				(99)		**(99)**
Aumento de capital						
Reservas de capital						
Reservas especiais de lucros			484		(484)	
Ajustes exercícios anteriores						
Lucro líquido (prejuízo)					. 1.614	1.614
Destinações - distribuição de lucros					(1.130)	(1.130)
Saldos finais em 31.12.2024	**700**		**3.024**	**(94)**	**-**	**3.630**
Mutações no período			484	(99)		385

Exercício de 2023 Eventos	Capital Realizado	Aumento de Capital	Reservas de Lucros	Ajuste ao TVM Mercado	Lucros e Prejuízos	Total Exercício 2024
Saldos iniciais em 01.01.2023	**700**		**1.939**	**(29)**		**2.610**
Ajustes T.V.M ao valor de mercado				34		34
Aumento de capital						
Reservas de capital						
Reservas especiais de lucros			601		(601)	
Ajustes exercícios anteriores						
Lucro líquido (prejuízo)					. 971	971
Destinações - distribuição de lucros					(370)	(370)
Saldos finais em 31.12.2023	**700**		**2.540**	**5**	**-**	**3.245**
Mutações no período	-		601	34	-	635

Demonstração do Fluxo de Caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2º Semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
Lucro (prejuízo) do semestre/ exercício antes dos ajustes	**1.174**	**1.614**	**971**
Ajustes ao lucro			
Depreciações e amortizações	20	40	38
Ajustes avaliação patrimonial	(40)	(99)	34
A- geração bruta de caixa	**1.154**	**1.555**	**1.043**
Variações nos ativos e passivos			
Aumento/diminuição das outras obrigações	(339)	15	(60)
Aumento/diminuição de títulos e valores mobiliários	(43)	15	(34)
Aumento/diminuição de outros créditos	185	(97)	27
Aumento/diminuição de outros valores e bens		-	
B - caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**(197)**	**(67)**	**(67)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**(23)**	**(26)**	**(26)**
Alienação de imobilizado			**(26)**
Diminuição de investimentos	-	-	-
Aumento de imobilizado	(23)	(26)	-
C - caixa líquido proveniente nas ativid.de investimento	**(23)**	**(26)**	**(26)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos creditados	(650)	(890)	(880)
D - caixa líquido proveniente/ (utilizado) nas atividades de financiamento	**(650)**	**(890)**	**(880)**
Geração líquida de caixa (a+b+c+d)	**284**	**572**	**70**
(+) - saldo inicial de caixa	4.360	4.072	4.002
(-)- saldo final de caixa	4.644	4.644	4.072
Aumento/diminuição do saldo de caixa	**284**	**572**	**70**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A **ARC Corretora de Câmbio, Associados Gouveia, Campedelli S.A**, constituída em 26.10.2000, com autorização do Banco Central do Brasil para o início das atividades em 06.06.2001, DOU 12.06.2001. Vem operando, deste então, no mercado financeiro com Corretagens de Câmbio. A Corretora, para fins operacionais, está enquadrada no Segmento 4 (S4) pela definição da Resolução 4.553/17 do Conselho Monetário Nacional/Banco Central do Brasil. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Contábeis da **ARC Corretora de Câmbio, Associados Gouveia, Campedelli S.A.** foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, em consonância com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB), incluindo a Resolução CMN nº 4910, de 27.05.2021 e as Resoluções BCB nº 2, de 12.08.2020 e BCB nº 130, de 20.08.2021 e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as quais incluem práticas e estimativas contábeis. Algumas normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) foram aplicadas na apresentação das Demonstrações Contábeis de 31.12.2.024, já aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, sendo:

CPC	Assunto	Resolução CMN nº
01 (R1)	Redução ao valor recuperável de ativos	3.566 /08
02 (R2)	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	4.524/16
03 (R2)	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	3.604/08
04 (R1)	Ativo Intangível	4.534/18
05 (R1)	Divulgação sobre Partes Relacionadas	3.750/09
10 (R1)	Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativas e Retificação de Erro	4.007/11
24	Eventos Subsequentes	3.973/11
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
26 (R1)	Ativo Imobilizado	4.535/16
33 (R1)	Benefícios a Empregados	4.877/20
41	Resultado por ação	3.959/19
46	Mensuração do Valor Justo	4.748/19

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Disponibilidades em Moedas Estrangeiras - Representadas pelos valores convertidos as taxas cambiais em 31.12.2024, sendo MR$ 1.081 em depósitos em moedas estrangeiras no Banco Rendimento menos as ordens de pagamento recebidas a liquidar em moedas estrangeiras de MR$ (1.081) mantidas em contrapartida como redutora no próprio ativo circulante e MR$ 247 em disponibilidades de moedas estrangeiras em espécie. **b) Carteira de Títulos e Valores Mobiliários -** Está registrada ao custo diminuído das perdas verificadas durante o 2º semestre de 2024 totalizando MR$ 408, de acordo com os índices contratuais e/ou relatórios remetidos pela instituição emissora dos títulos. **c) Ativo Permanente -** Está contabilizado ao custo e as depreciações/amortizações foram efetuadas pelo método linear, de acordo com a legislação. Foram utilizados os percentuais de 20% a.a. para Sistema de Processamento de Dados e 10% a.a. para as demais contas do imobilizado. **d) Provisão de 13º Salário** - Constituída à razão de 1/12 avos com base na remuneração mensal percebida pelos empregados. **e) Provisão de Férias -** Constituída à razão de 1/12 avos com base na remuneração mensal percebida pelos empregados, levando-se em consideração as férias vencidas e proporcionais, inclusos também os encargos sociais correspondentes. **f) Provisão para Impostos e Contribuições Sociais** - O Imposto de Renda e a Contribuição Social foram calculadas com base no lucro tributável de cada mês/período ajustado nos termos da legislação vigente **g) Capital Social** - O Capital Social está representado por 700.000 (setecentas mil) ações distribuídas em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) ações ON e 350.000. (trezentas e cinquenta mil) ações PN, totalmente subscritas e integralizadas na data do balanço por acionistas domiciliados no País. **h) Remuneração de Capital Próprio** - No semestre findo não foram distribuídos juros sobre o Capital Próprio conforme faculta o Artigo 9º da Lei 9.249/95. **i) Ativo e Passivo Circulante, Realizável e Exigível a Longo Prazo** - Os ativos são reconhecidos pelos valores de realização, incluindo os rendimentos, as variações monetárias auferidas e os passivos demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas. **j) Receitas e Despesas -** O resultado das operações de compra e venda de títulos de valores mobiliários são apurados mensalmente, de acordo com os extratos de aplicações e rendimentos auferidos emitidos pelos bancos emissores e nos resgates das operações. As demais receitas e despesas estão registradas segundo o regime de competência. **4. CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL E DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO:** A Reserva Legal já constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício, atingindo em 31.12.2019 o valor de R$ 140, ou seja, 20% do capital social, conforme previsto na legislação societária. O Lucro de MR$ 1.174 apurado no 2º semestre de 2024 resta a disposição dos Acionistas para deliberação na próxima AGO. **5. RISCOS, GERENCIAMENTO DE CAPITAL E SOCIOAMBIENTAL:** Atendendo às exigências requeridas pelo BCB de "transparência" e "informação ao público", temos as seguintes informações: **5.1. Gerenciamento de Riscos - Resolução 4.557 de 23.02.2017:** Em atendimento ao art. 32º - **Risco Operacional -** da Resolução 4.557/2017, são realizados testes definidos nas políticas e matrizes de controle operacionais para mitigar os riscos da Corretora, caso tenhamos a ocorrência, para o art. 25º - **Risco de Mercado -** A corretora adotou procedimento de acompanhamento diário visando monitorar a flutuação da carteira com realização de teste de estresse art.21º **Risco de Crédito** diariamente são avaliados os saldos bancários e os emitentes (contraparte) das aplicações financeiras, se ocorrerem, moedas estrangeiras existentes em estoque e a liquidação da compra/venda de moeda estrangeira, e o art. 37º - **Risco de Liquidez -** Diariamente o Gestor através de controle observa a capacidade de honrar os compromissos da instituição junto aos credores e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado **5.2. Gerenciamento de Capital:** Em observação ao Art. 2º da Resolução nº 4.557 **Gerenciamento contínuo e integrado de capital** a Corretora adotou acompanhamento dos limites estabelecidos pelo BCB através das projeções de resultado das atividades e do Patrimônio Líquido com o mecanismo proativo de realização do teste de estresse. **5.3. Do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático:** O gerenciamento do Risco social ambiental requerido pela Resolução 4.557 foi atendido pela instituição que adotou políticas e procedimentos baseados em alguns princípios como presteza e cortesia, tratamento digno e respeitoso, segurança e qualidade de vida no trabalho, propiciando excelência e crescimento profissional, apoiando iniciativas externas de entidades vinculadas a preservação dos recursos naturais e educacionais e atuando com responsabilidade social, agindo com transparência, ética e moral em todas as atividades praticadas pela Corretora, objetivando o desenvolvimento sustentável econômico, contribuindo para que todos os recursos naturais sejam utilizados de forma consistente e sustentável. Para atendimento a eventuais riscos de perdas por decorrência eventos climáticos, a instituição, possui apólices de seguros. **5.4. Combate e Prevenção a Lavagem de Dinheiro: 5.4.1 Políticas e Procedimentos:** Em conformidade com a Circular nº 3.978 de 20 de janeiro de 2.020 a instituição, implementou sua Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro/Combate de Financiamento ao Terrorismo. A Diretoria da Instituição, mantém seu compromisso de aprimorar os controles internos e estabelecer às diretrizes para o contínuo fortalecimento das práticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo q serem aplicadas pelos funcionários e colaboradores da Instituição. A implementação desta Política está compatível com perfis de risco dos clientes, da Corretora, das operações/transações/produtos/serviços e também dos funcionários, parceiros e prestadores de serviços terceirizados. Através desta Política a instituição estabelece e institui diretrizes e procedimentos visando a Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo. **5.4.2. Conheça seu Cliente (KYC):** São adotadas medidas preventivas necessárias a completa identificação e qualificação de seus clientes mantendo adequado conhecimento dos seus perfis operacionais atuando de forma diligente na condução de operações e/ou na análise de situações incompatíveis ao seu perfil operacional e/ou à sua capacidade econômico-financeira e que apresentem indícios de estarem relacionados aos crimes previstos na Lei 9.613/98, alterada pela Lei 12.683/12. **5.4.3. Conheça seu Funcionário (KYE):** O processo Conheça seu Funcionário (KYE) inclui a admissão de um funcionário na empresa, bem como o acompanhamento de comportamento, conduta e situação econômico-financeira daqueles profissionais e colaboradores que assumam a responsabilidade pela aplicação dos padrões éticos no dia a dia, bem como a criação de um ambiente de controle adequado para prevenção e ao combate de lavagem de dinheiro e fraudes de qualquer natureza. **5.4.4. Treinamento PLD/CFT - Capacitação:** A Instituição, comprometida com os padrões éticos e de conduta, mantém programa de treinamento de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento de Terrorismo para todos os funcionários, parceiros e prestadores de serviços terceirizados. O Programa de Treinamento tem como objetivo capacitar funcionários, parceiros e prestadores de serviços terceirizados, quanto à identificação de operações que caracterizem indícios de ocorrências dos crimes previstos nas Leis nº 9.613/98 e 12.683/12. **5.4.5. Conheça seu Parceiro/Prestador de Serviços (KYP/KYS):** A Instituição estabeleceu diretrizes para o adequado conhecimento em relação aos seus Prestadores de de Serviços (Conheça Seu Prestador de Serviços - Know Your Supplier) e Parceiros de Negócios (Conheça seu Parceiro de Negócios - KYC - Know Your Partner) de forma a assegurar a mitigação de riscos relativos à Lavagem de Dinheiro ou Financiamento ao Terrorismo. São mantidas prevenções quanto à contratação de prestadores de serviços externos inidôneos ou suspeitos de envolvimento em atividades ilícitas de lavagem de dinheiro/financiamento ao terrorismos e prevenções quanto à realização de negócios com contrapartes ou parceiros de negócios inidôneos ou suspeitos de envolvimento em atividades ilícitas de lavagem de dinheiro/financiamento ao terrorismo. São estalecidos critérios e obtenção de informações reputacionais para assegurar que seus prestadores de serviços e/ou parceiros estejam em conformidade com a legislação e que efetuem controles adequados de forma a coibir práticas de Lavagem de Dinheiro e/ou Financiamento ao Terrorismo. **5.4.6. Monitoramento, Seleção e Análise de Operações e Situação Suspeitas (MSAC):** A Instituição mantém monitoramento constante visando a detecção de atipicidades e possíveis suspeitas de lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo na realização de suas operações. O monitoramento de PLD/CFT é realizado através de sistema automatizado que está parametrizado de forma a monitorar e selecionar operações e situações que possam configurar indícios dos crimes previstos na Lei nº 9.613, e operações e situações indicadas na Carta-Circular 4.001/20 do Banco Central do Brasil. O monitoramento inclui consultas diárias as listas de sanções impostas por Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). O monitoramento PLD/CFT abrange desde o alerta do sistema, análise preliminar, análise aprofundada da operação, elaboração de dossiê quando necessário e, parecer da Diretoria quando da decisão de comunicação, ou não, ao COAF. **5.4.7. Canal de denúncias:** A Instituição disponibiliza, em seu site, acesso aos fornecedores, clientes, funcionários e colaboradores o Canal de Relatos para comunicação de qualquer tipo de desvio d conduta ética. Os relatos são tratados com anonimato, sigilo, responsabilidade e isenção. **6. ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO/LIMITE DE PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA - RWA/PRE: EM 31.12.2024:** Levando-se em consideração que a somatória das parcelas do RWA (Ativos Ponderados pelo Risco) /PRE (antigo Patrimônio de Referência Exigido) apurado conforme o artigo 2º da Resolução nº 4.557, de 23.02.2017, não pode ultrapassar o valor do Patrimônio de Referência (PR), assim apurado em 31.12.2024: RWAOPAD (Antigo POPR - Parcela referente ao risco operacional de **R$ 1.145.390,45** + RWACAM (Antigo PCAM - parcela referente relativas aos riscos das sujeitas a variação cambial) de R$ **64.214,97** + RWACPAD (antigo PEPR - Parcela referente às exposições ao Risco de Crédito) de **R$ 27.953,26** + RWAJUR (antigo PJUR - Parcelas relativas ao risco das operações sujeitas a variações de taxas de juros) **R$ 0** + RWAACS (Antigo PACS - Parcelas relativas ao risco das operações sujeitas a variação do preço das ações) **R$ 65.208,54** + RWADRC (parcela de risco de crédito de instrumentos financeiros na carteira de negociação) **R$ 69.874,93** = RWA/PRE de **R$ 1.372.642,15** versus PR de **R$ 3.629.535,26** = margem de **R$ 2.256.893,11,** portanto, nessa data base, a nossa Corretora se encontra enquadrada nesse limite operacional. **7. ÍNDICE DE BASILEIA:** É um conceito internacional, definido pelo Comitê de **Basileia**, que estabelece uma relação mínima entre o Patrimônio de Referência (PR) e os ativos ponderados pelo Risco (RWA) dos bancos. No Brasil, o **índice** a ser obedecido é de 8%. Ao final do Semestre nosso índice era 21,15% **8. SEGUROS CONTRATADOS:** A corretora mantém cobertura de seguro considerada como suficiente pela Administradora para atender possíveis perdas que possam advir em caso de sinistros. **9. COMPONENTE ORGANIZACIONAL DE OUVIDORIA:** Conforme estabelecido pela Resolução nº 4.860 e pela Resolução nº BCB nº 28, ambas de 23 de outubro de 2020, o Componente Organizacional de Ouvidoria se encontra em pleno funcionamento. **10.AUDITORIA DE CONTROLES INTERNOS:** Em atendimento às Resoluções CMN nº 4.968, de 26.11.2021 e nº 4.879, de 23.12.2020, a auditoria dos controles internos é realizada anualmente por auditor independente externo, abrangendo a análise da estrutura organizacional e política da instituição, processos e negócios da corretora, avaliação da segurança das transações ocorridas em um determinado período e análise dos processos administrativos e operacionais que objetivam a redução da exposição de riscos. Nesse sentido, a auditoria de controles internos referente ao exercício de 2024 será concluída em 30.03.2025, com relatório emitido pela Audibanco Auditores Independentes. **11. IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO CONTÁBIL - RESOLUÇÃO BCB Nº 352:** A Resolução BCB nº 352, de 23.11.2023, do Banco Central do Brasil, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, suas relações de proteção e constituição de provisões para perdas desses instrumentos, com base em procedimentos específicos para a aplicação de metodologia, reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas corretoras de cambio para a aplicação desses princípios. Com a finalidade de implementar a norma a partir de janeiro de 2025, após participação de diversas reuniões orientativas, com a entidade representante da classe, a ABRACAM e órgão normatizador, o Banco Central do Brasil, foi desenvolvido pela contabilidade novo plano de contas mapeando os lançamentos contábeis, porém, aguardando parametrização por parte do sistema operacional VUORI e criação de arquivo parametrizado para validação no ambiente de testes, consequentemente, reconhecimento da nova prática nos termos da norma citada dentro do prazo vigente. Com exceção aos impactos estruturais com a implementação da nova regulação contábil a partir de janeiro de 2025, os saldos iniciais apresentados no mapeamento dos lançamentos contábeis no novo plano, não apresentaram impactos relevantes sobre as demonstrações contábeis e resultado financeiro apurados até 31 de dezembro de 2024

São Paulo, 31 de dezembro de 2024

Diretoria

MAURÍCIO SINIGOI CAMPOS - Diretor **JOSÉ GOUVEIA CAMPOS** - Diretor

CARLOS ALBERTO DE SOUZA - Contador - CRC 1SP - 178.715/0-O

Relatório dos Auditores Independentes

Aos Srs. Diretores da **ARC Corretora de Câmbio, Associados Gouveia, Campedelli S.A.** Santos - SP. **1. Opinião:** Examinamos as Demonstrações Contábeis da Instituição Financeira **ARC Corretora de Câmbio, Associados Gouveia, Campedelli S.A.**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercícios findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição Financeira **ARC Corretora de Câmbio, Associados Gouveia, Campedelli S.A.** em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercícios findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), incluindo as Resoluções nº 4.818 e 4.910 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e as Resoluções nº 2 e 130 do Banco Central do Brasil (BCB). **2. Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis. **3. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a respeito. **4. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Corretora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. **5. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existem incertezas relevantes em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência da auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Corretora para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025

ANDREOLI & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CRC2SP017977/O-1
WALTER ARNALDO ANDREOLI - Contador - CRC1SP040608/O-0 - Sócio Responsável
LUIZ CARLOS FAUZA ANTÔNIO - Contador - CRC1SP065377/O-0 - Sócio Responsável

DocuSigned by
DIÁRIO DO LITORAL
Assinado por: JORNAL DIARIO DO LITORAL LTDA:03131150000122
CPF: 02252091959
Data/Hora da Assinatura: 31/03/2025 14:06:53 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: SANTOS, S: SP, C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
ICP Brasil
F752BCF3C08E4CC...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário do Litoral em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *http://publicidadelegal.diariodolitoral.com.br*